



**GOVERNO MUNICIPAL DE PALHANO
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 642/2019

26 de Novembro 2019

EMENTA: *Dá nome ao local onde é realizado o carnaval de "Corredor da Folia Emildo Nunes Freitas" e adota outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominado de "CORREDOR DA FOLIA EMILDO NUNES DE FREITAS" o local onde atualmente é realizado o Carnaval na Avenida Possidônio Barreto no Centro da Cidade de Palhano, especificamente o trecho compreendido entre a casa do Louro e o Centro Comunitário Governador Virgílio Távora.

Art. 2º – Será confeccionado uma placa ou faixa com o letreiro "CORREDOR DA FOLIA EMILDO NUNES DE FREITAS" que será colocado no início da Avenida próximo à casa do homenageado durante a realização do evento.

Art. 3º – As despesas decorrentes ocorrerão a expensas do erário público em dotação específica e adequada.

Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 26 dias do mês de novembro de 2019.

Ivanildo Nunes da Silva

**IVANILDO NUNES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**



JESSE NUNES ANDRADE

Ordenador De Despesas Da Secretaria De Trabalho E Ação Social

Publicado por:Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:7F9DFFDA**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO****SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 204/2019 - DEPAD**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência a Secretária Municipal de Administração e dá outras providências.

Art. 1º - **A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora **ANA CLAUDIA SANTIAGO BARRROS**, ocupante do cargo, AGENTE ADMINISTRATIVO, símbolo ADO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ao período aquisitivo 01/08/2018 a 31/07/2019, para gozo no período de 02/12/2019 a 31/12/2019.

Art. 2º - Esta Portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 26 de Novembro de 2019.

KARLA MARIA MATEUSSecretária de Administração
Portaria N.º 156/2019**Publicado por:**Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:7283ABCB**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 205/2019 - DEPAD**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência a Secretária Municipal de Administração e dá outras providências.

Art. 1º - **A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada ao servidor **REGINALDO BARBOSA DE SOUSA**, ocupante do cargo, VIGIA, símbolo ATA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ao período aquisitivo 16/02/2017 a 15/02/2018, para gozo no período de 02/12/2019 a 31/12/2019.

Art. 2º - Esta Portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 26 de Novembro de 2019.

KARLA MARIA MATEUSSecretária de Administração
Portaria N.º 156/2019**Publicado por:**Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:09356525**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 206/2019 - DEPAD**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em

especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência a Secretária Municipal de Administração e dá outras providências.

Art. 1º - **A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora **FRANCISCA IZEUDA LIMA SANTOS**, ocupante do cargo, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, símbolo ADO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ao período aquisitivo 04/11/2018 03/11/2019, para gozo no período de 02/12/2019 a 31/12/2019.

Art. 2º - Esta Portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 26 de Novembro de 2019.

KARLA MARIA MATEUSSecretária de Administração
Portaria N.º 156/2019**Publicado por:**Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:5D17BE37**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 207/2019 - DEPAD**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência a Secretária Municipal de Administração e dá outras providências.

Art. 1º - **A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada ao servidor **GILVAN PASCOAL BARRETO**, ocupante do cargo, MOTORISTA, símbolo STM, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ao período aquisitivo 01/02/2018 a 31/01/2019, para gozo no período de 02/12/2019 a 31/12/2019.

Art. 2º - Esta Portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 26 de Novembro de 2019.

KARLA MARIA MATEUSSecretária de Administração
Portaria N.º 156/2019**Publicado por:**Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:A42D97F0**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL
LEI N.º 642/2019 26 DE NOVEMBRO 2019**

EMENTA: Dá nome ao local onde é realizado o carnaval de "Corredor da Folia Emildo Nunes Freitas" e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de "CORREDOR DA FOLIA EMILDO NUNES DE FREITAS" o local onde atualmente é realizado o Carnaval na Avenida Possidônio Barreto no Centro da Cidade de Palhano, especificamente o trecho compreendido entre a casa do Louro e o Centro Comunitário Governador Virgílio Távora.

Art. 2º - Será confeccionado uma placa ou faixa com o letreiro "CORREDOR DA FOLIA EMILDO NUNES DE FREITAS" que

será colocado no início da Avenida próximo à casa do homenageado durante a realização do evento.

Art. 3º – As despesas decorrentes ocorrerão a expensas do erário público em dotação específica e adequada.

Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 26 dias do mês de novembro de 2019.

IVANILDO NUNES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Iolanda Celestina da Silva Moura

Código Identificador:B9A0DF5F

**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº307/2019**

PALHANO – CE, 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 72, e considerando a Lei Nº 352/2009 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 765/2016, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder diária a Controladora Geral do Município, a Sra. **NARA ZILANY MAIA MOREIRA**, a ausentar-se do município pelo período de 01 (um) dia, para viagem realizada na cidade de FORTALEZA – CE, com a finalidade de participar do Seminário de Qualificação: **MATRIZ DE SALDOS CONTÁBEIS - ASPECTOS TEÓRICOS E PRÁTICOS**, do programa CNM Qualifica no dia 25 de Novembro de 2019.

Art. 2º - Fica Autorizada a tesouraria da Prefeitura pagar a Controladora Geral do Município a quantia de R\$ 200,00 (duzentos reais), correspondente a 01 (uma) diária, para fazer face às despesas com deslocamento, alimentação e estadia nos dias 19 de Novembro de 2019, cuja folha de pagamento deverá ser prontamente assinada.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 25 de Novembro de 2019.

IVANILDO NUNES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Iolanda Celestina da Silva Moura

Código Identificador:690BD95E

**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 308/2019**

Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, Ivanildo Nunes da Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, inciso XXV,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a servidora **CAMILA MORGADO DO NASCIMENTO**, CPF nº 038.162.663-63, do cargo, em comissão, de Diretora do Departamento de Material e Patrimônio.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 25 de novembro de 2019.

IVANILDO NUNES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Iolanda Celestina da Silva Moura

Código Identificador:F3B0E2A1

**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 309/2019**

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO AO COORDENADOR DAS EQUIPES DO CAMPEONATO ABERTO DE FUTEBOL 2019 – ABERTÃO 2019 DO MUNICÍPIO DE PALHANO REFERENTE AO AUXÍLIO FINANCEIRO DE PREMIAÇÕES.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, Ivanildo Nunes da Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento referente ao **Auxílio Financeiro das Premiações** do Campeonato Aberto de Futebol - ABERTÃO 2019 - a pessoa do Sr. **JOSÉ ALAIRTON FIGUEIREDO**, CPF: **031.060.333-12**, função: **Coordenador** das equipes participantes, conforme previsto na Lei Nº 630/2019, de 18 de julho de 2019, e Decreto nº 960/2019, de 16 de outubro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 26 de Novembro de 2019.

IVANILDO NUNES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Iolanda Celestina da Silva Moura

Código Identificador:2F4F5B12

**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 310/2019**

**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL**

PALHANO – CE, 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, delega competência ao Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional e dá outras providências.

Art. 1º - Fica autorizado a pagar ao Prefeito Municipal o Sr. **IVANILDO NUNES DA SILVA** a ausentar-se do município pelo período de 01 (um) dia, para viagem realizada na cidade de Fortaleza, no dia 25 de Novembro de 2019, com a finalidade de participar do lançamento da plataforma: **CEARÁ VELOZ**.

Art. 2º - Fica Autorizada a tesouraria da Prefeitura a pagar ao Prefeito Municipal a quantia de R\$ 600,00 (seiscentos reais), correspondente a 01 (uma) diária, para fazer face às despesas com deslocamento, alimentação e estadia no dia 25 de Novembro de 2019, cuja folha de pagamento deverá ser prontamente assinada.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,